



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 24/09/2026 e 08/10/2026, às 14:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000289-41.2009.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul/RS

Executado: Espólio de Luiz Carlos Albuquerque de Moura

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5000289-41.2009.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra Espólio de Luiz Carlos Albuquerque de Moura, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Direitos contratuais sobre o **LOTE** nº 12, da quadra nº 3.803, do Loteamento Popular nº 08, denominado **PIONEIRO**, no quarteirão formado pelas ruas Fernando Adolfo Lopes, Belmiro Zanrosso, José Jacob Pretto e Dinarte Gomes de Oliveira, com a área de **220,00 METROS QUADRADOS**, lado ímpar, distando 51,00 metros da esquina da rua Dinarte Gomes de Oliveira, medindo e confrontando: ao Norte, por 10,00 metros, com o lote nº 11; ao Sul, por 10,00 metros, com a rua Belmiro Zanrosso; ao Leste, por 22,00 metros, com o lote nº 14, e ao Oeste, 22,00 metros, com o lote nº 10. Ônus: penhora sobre os direitos contratuais, nos autos da ação nº 5000289-41.2009.8.21.00010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 58.794 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Obs.: sobre o terreno, há uma benfeitoria não averbada localizada na **RUA BELMIRO ZANROSSO**, nº **281**, bairro Pôr do Sol, Caxias do Sul." Avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Andre Calai) Lance mínimo: **R\$65.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº 41773/2008. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 21/09/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/10/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 20 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:483